



Educação



CNPJ 83.334.672/0001-60

Ofício Nº 067/2025 – GAB/SEMED

Ulianópolis (PA), 10 de março de 2025.

À

Secretaria de Administração e finanças

ATT. Srª Kalitha Sahara Destro

Secretária Municipal de Administração e Finança.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TIPO AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDIMENTO RURAL QUE COMPÕEM AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EMEF/UEI DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ULIANÓPOLIS – PA

Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através do presente expor e solicitar o que segue.

Trata-se da aquisição de gêneros alimentícios, tipo Agricultura Familiar e do Empreendimento Rural que compõem ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender as necessidades das EMEF/UEI da rede municipal de ensino.

Justifica – se, essa aquisição exclusiva de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou Associações e Empreendedores Rurais Familiares para o fornecimentos dos gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades da Alimentação Escolar dos alunos, do município de Ulianópolis, de acordo com o censo ano 2025 dos programas: Creches, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos – EJA, atendimento Educacional Especializado – AEE, Tempo Integral.

Solicitamos que V. senhoria viabilize abertura de procedimento visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TIPO AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDIMENTO RURAL QUE COMPÕEM AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EMEF/UEI DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ULIANÓPOLIS – PA**, conforme as especificações constantes no **Termo de Referência** em anexo.

FONTE DE RECURSO: 50% QSE – 50% PNAE

Sem mais para o momento, renovamos nossos cumprimentos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos sobre a demanda.

WALMIR NOGUEIRA
MORAES:25439693220

Assinado de forma digital
por WALMIR NOGUEIRA
MORAES:25439693220

WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretário Municipal de Educação

Anexos:

- Comunicação Interna nº02/2025;
- Termo de Referência;
- Cotação;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº-01/2025 SEMED.

- **ORIGEM: SETOR DE NUTRIÇÃO – SEMED.**
- **ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TIPO AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDIMENTO RURAL QUE COMPÕEM AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EMEF/UEI DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ULIANÓPOLIS.**
- **DOCUMENTO: Comunicação Interna de 12/02/2025.**

Ante o expediente do Setor de Nutrição – **SEMED/PMU**, através do C.I nº02/2025, solicitando realização de **Chamada Pública**, para aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades da Rede Municipal de Educação de Ulianópolis.

JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de gêneros alimentícios, tipo Agricultura Familiar e do Empreendimento Rural que compõem ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender as necessidades das EMEF/UEI da rede municipal de ensino.

O artigo 4º da Lei 11.947/2009 estabelece que o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

A Lei determina que os cardápios da alimentação escolar devam ser elaborados pelo nutricionista responsável com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada. Para os alunos que necessitem de atenção nutricional individualizada em virtude de estado ou de condição de saúde específica, deve ser

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

elaborado cardápio especial com base em recomendações médicas e nutricionais, avaliação nutricional e demandas nutricionais diferenciadas.

O artigo 14 da referida lei, determina que do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

O PNAE como programa de educação alimentar e nutricional recomenda em suas diretrizes, que os cardápios diários devem conter a quantidade recomendada de frutas e hortaliças, fontes alimentares de macro e micronutrientes indispensáveis ao crescimento e desenvolvimento dos alunos, aliado ao fato de que o consumo de grande variedade desses alimentos (hortaliças e frutas), contribui para mudança e manutenção de hábitos alimentares dos alunos.

Em atenção à lei 11.947/2009, a Prefeitura Municipal de Ulianópolis por meio da Secretaria Municipal de Educação, em paralelo com Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, adquire anualmente, quantitativos suficientes de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento com alimentação escolar diária, nas Escolas de Educação de Ensino Infantil e Ensino Fundamental, Unidades de Ensino Integral e Educação de Jovens e Adultos, considerando seus atendimentos parcial (1 a 2 refeições) e integral (4 refeições) por aluno/dia, sejam elas localizadas na zona urbana ou na zona rural.

Esses gêneros alimentícios compõem os cardápios diários a serem ofertados para aproximadamente 5.628 alunos, durante 200 dias letivos.

A equipe de nutricionistas do quadro técnico da FMAE/PMB elabora os cardápios e os cálculos de quantidades totais a serem adquiridas no período de 01 ano letivo que visam atender:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

- Ao valor nutricional recomendado pelo FNDE conforme faixa de idade;
- Ao quantitativo per capita recomendado pela ciência da nutrição conforme o perfil nutricional;
- À variedade de hortaliças e frutas produzidas no Estado do Pará;
- À sazonalidade dos produtos da agricultura familiar;
- À inclusão de produtos elaborados pelos empreendedores e sua importância para a alimentação saudável;
- À harmonização das espécies hortícolas e frutas na composição dos cardápios diários disponibilizados nas refeições do café da manhã, lanches, almoço e jantar dos alunos;
- Aos hábitos alimentares dos alunos, com inclusão de itens regionais;
- À aceitabilidade dos cardápios oferecidos nos respectivos turnos e refeições;
- À qualidade nutricional dos cardápios oferecidos;
- À sustentabilidade social e econômica;
- Às diretrizes do PNAE conforme lei federal 11.947/2009.

Finalmente, salientamos que a aquisição de gêneros alimentícios por meio de **Chamada Pública** com a contratação direta de Cooperativas e/ou Associações e Produtores individuais está de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), A Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, Lei nº 11.947, 2009, RDC nº 216, de 2004, dentre outras que tratam das ações relativas à oferta de alimentação para coletividade.

Ulianópolis/PA, 10 de março de 2025.

WALMIR NOGUEIRA
MORAES:2543969322
0

Assinado de forma digital
por WALMIR NOGUEIRA
MORAES:25439693220

WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretário Municipal de Educação
PMU - SEMED

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 02

Ulianópolis-PA, 12 de fevereiro de 2025.

Ao Sr. Secretário de Educação
Walmir Nogueira Moraes

Ao cumprimentá-la, vimos através deste solicitar os bons préstimos de V. Ex^a. no sentido de autorizar ao setor competente para que seja providenciado na forma da lei a **Realização de Chamada Pública/2025**, para aquisição de gêneros alimentícios, tipo Agricultura Familiar e do Empreendimento Rural que compõem ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, para atender as necessidades das EMEF/UEI da rede municipal de ensino.

Trata-se da aquisição de gêneros alimentícios, tipo Agricultura Familiar e do Empreendimento Rural que compõem ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender as necessidades das EMEF/UEI da rede municipal de ensino.

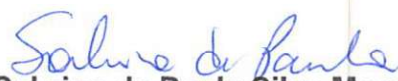
Justifica – se, essa aquisição exclusiva de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou Associações e Empreendedores Rurais Familiares para o fornecimentos dos gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades da Alimentação Escolar dos alunos, do município de Ulianópolis, de acordo com o censo ano 2025 dos programas: Creches, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos – EJA, atendimento Educacional Especializado – AEE, Tempo Integral.

Os quantitativos presentes neste termo suprirão as necessidades durante o ano de 2025.

Solicita ainda que no contrato da PMU com a Empresa vencedora, seja inserida uma cláusula, informando todos os documentos necessários junto a NFe quando se referir a solicitação do pagamento. * Pqto deve vir da SEMED.*

Solicita pedido de acordo anexos, os mesmos estão baseados conforme Resolução FNDE Nº 26/2013.

Atenciosamente,



Sabrina de Paula Silva Moreira
Nutricionista/ CRN7: 13941
Responsável Técnica



Educação



CNPJ 83.334.672/0001-60

Ofício nº 46A/2025-SEMED/PMU

Ulianópolis-PA 13 de fevereiro de 2025.

Para: **Setor de Compras-SEMED/PMU**

Assunto: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar.

Considerando o disposto no art.18, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Conforme a necessidade de emissão de diretrizes para os órgãos e unidades da Administração Pública direta, autárquica e secretarias de fundo do Município de Ulianópolis quanto à elaboração de Estudos Técnicos Preliminares – ETP para Pesquisa de Valores de Mercado e Elaboração de Mapa de Preços;

Solicito a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, cotação e mapa de preços, para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou Associações e Empreendedores Rurais Familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades da Alimentação Escolar dos alunos, do município de Ulianópolis, de acordo com o censo 2025 dos programas: Creches, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e adultos – EJA, Atendimento Educacional Especializado – AEE, Tempo Integral, com isso atender as necessidades desta secretaria, solicitado pela nutricionista Responsável Técnica – SEMED, conforme Termo de Referência.

WALMIR NOGUEIRA
MORAES:25439693220
WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretário Municipal de Educação

Assinado de forma digital por
WALMIR NOGUEIRA
MORAES:25439693220

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. REQUISITANTE

1.1. SEMED – Secretaria Municipal de Educação.

2. DO OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

2.1. Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou Associações e Empreendedores Rurais Familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades da Alimentação Escolar dos alunos, do município de Ulianópolis, de acordo com o censo 2025 dos programas: Creches, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e adultos – EJA, Atendimento Educacional Especializado – AEE, Tempo Integral.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Trata-se da necessidade da compra de alimento da agricultura familiar com base na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) devem ser utilizados obrigatoriamente na compra de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, Lei Nº 14.660, de 23 de agosto de 2023 (Altera o art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar entre aqueles com prioridade na aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

3.2. Dentre as diretrizes estão: 1. O emprego de uma alimentação saudável e adequada, como uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais; 2. O apoio ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar. Assim, a obtenção de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações visa promover a melhoria da qualidade da alimentação nas Instituições Educacionais do Distrito Federal, bem como criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável.

3.3. A aquisição da agricultura familiar para a alimentação escolar está regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015). Assim atender a demanda da alimentação escolar no período do ano letivo de 2025. A falta desses serviços poderá comprometer a oferta de alimentação escolar e pode colocar em risco o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

rendimento escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Ulianópolis, e sendo assim, é evidente a necessidade de contratar os serviços para garantirmos uma merenda de qualidade nutricional elaborada por nutricionistas para suprir as necessidades diárias dos alunos da rede municipal de ensino.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.A contratação do objeto em destaque, tem amparo legal, integralmente na **Lei Federal nº 14.133/21** e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital, Termo de Referência e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.
- 4.2. Nos preceitos do Direito Público e Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e na disposições do direito privado.
- 4.3.A presente contratação tem por objetivo o fornecimento de alimentos aos alunos da rede municipal de ensino de Ulianópolis, atendendo a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009: Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, Lei Nº 14.660, de 23 de agosto de 2023 altera o art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar entre aqueles com prioridade na aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
- 4.4.Visto que os bens enquadram-se na classificação de bens comuns de acordo a legislação, os itens a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.
- 4.5.A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.
- 4.6.Visto que Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 259/02 e 216/2004 ANVISA).
- 4.7.O gerenciamento do fornecimento dos produtos, será prestado pela contratada mediante demanda, de acordo com as necessidades desta SEMED/PMU.
- 4.8.SEMED, poderá solicitar o fornecimento dos produtos sempre que julgar necessário visando o atendimento dos setores solicitantes, não estando obrigado a incluir todos os itens supracitados;

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

- 4.9. Ao servidor do setor responsável – SEMED, caberá a função de fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos fornecidos pela contratada, sempre comunicando a Gestão Contratual sobre quaisquer incongruências apresentadas
- 4.10. Visto isso, a contratada deverá cumprir fielmente com todas as obrigações assumidas conforme a legislação vigente aplicável a esse evento.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. Os quantitativos foram estimados de acordo com as projeções de consumo de cada escola, conforme calendário escolar e cardápios elaborados, bem como quantidade de alunos e refeições servidas diariamente. As estimativas de demandas para as aquisições de gêneros alimentícios para complementação da merenda das escolas municipais de Ulianópolis-PA, foram elaboradas pela nutricionista responsável técnica através do levantamento do consumo geral das escolas municipais durante a vigência do pregão e do planejamento do fornecimento de refeições aos estudantes, tendo como base os quantitativos requisitados nos pregões de gêneros alimentícios anteriores, relativos a análise dos últimos doze meses. A relação dos itens e quantitativos estão descritos no Temo de Referência.

5.2. Segue abaixo a estimativa da quantidade dos itens a serem adquiridas conforme tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QNTD/UNID
01	ABÓBÓRA , madura, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Cada fruto deverá apresentar etiqueta de peso, nome do produtor e data da colheita.	20.000 KG
02	ABACAXI PÉROLA, IN NATURA , com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Contendo etiqueta com o peso do produto.	3.000 KG
03	ARROZ (DESCASCADO) , isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem de 1 kg, contendo: período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (06 meses).	15.000 KG

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

04	ALFACE (CRESPA, LISA, AMERICANA) coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isentode lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas. Embalada em saco plástico com 1 maço.	600 KG	✓
05	BANANA PRATA IN NATURA , com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acondicionadas em embalagem plástica transparente, contendo 1 kg do fruto. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.	8.000 KG	✓
06	BATATA DOCE ESCOVADA , com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem plástica de até 1 kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.	1.500 KG	✓
07	CARIRU , boa qualidade, folhas firmes intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de maços pesando 250 g.	500 KG	✓
08	CHEIRO VERDE , fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico com 1 maço de até 200g. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.	2.000 KG	✓
09	CEBOLINHA , fresca, extra, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico com 1 maço de até 200g. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.	600 KG	✓
10	CENOURA ESCOVADA , com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem plástica de até 1 kg. Contendo etiqueta com o peso do produto.	5.000 KG	✓
11	CHICÓRIA (Coentro do Pará) , de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isentode lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas. Embalado em saco plástico com 1 maço. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.	300 KG	✓

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

12	COUVE MANTEGA , fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico com 1 maço. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.	2.000 KG	✓
13	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA , isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Embalagem plástica selada de 1 kg. Embalagem deverá conter nome do produtor, nº de lote, data de fabricação, data de validade e os ingredientes utilizados.	4.000 KG	✓
14	FARINHA DA TAPIOCA isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. embalagem plástica selada de 1 kg. Embalagem deverá conter nome do produtor, nº de lote, data de fabricação, data de validade e os ingredientes utilizados.	2.000 KG	✓
15	FEIJÃO CAUPI , embalagem de 1 kg, contendo: tipo da classe, período da safra, nome do produtor, nº de lote, data de empacotamento (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (03 meses), nenhum material estranho em sua composição, livre de sujidades e parasitas.	10.000 KG	✓
16	GOIABA (IN NATURA) , com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico com até 1 kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.	5.000 KG	✓
17	IORGUTE DE FRUTAS SABOR ABACAXÍ , com embalagem plástica de 200 ml. A embalagem deverá conter identificação do local de produção, data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, tabela nutricional e modo de armazenamento. O produto deverá ser armazenados em caixas isotérmica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório emitido pela Vigilância Sanitária e o certificado de SIE/ADEPARÁ.	2.000 L	✓
18	IORGUTE DE FRUTAS SABOR MORANGO , com embalagem plástica de 200 ml. A embalagem deverá conter identificação do local de produção, data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, tabela nutricional e modo de armazenamento. O produto deverá ser armazenados em caixas isotérmica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório emitido pela Vigilância Sanitária e o certificado de SIE/ADEPARÁ.	2.000 L	✓
19	IORGUTE DE FRUTAS SABOR UVA , com embalagem plástica de 200 ml. A embalagem deverá conter identificação do local de produção, data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, tabela nutricional e modo de armazenamento. O produto deverá ser armazenados em caixas isotérmica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório emitido pela Vigilância Sanitária, o SIE/ADEPARÁ, ou SIF.	2.000 L	✓
20	JAMBÚ , de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas. Embalado em saco plástico com 1 maço. Contendo etiqueta com o peso do produto e	300 KG	✓

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

	nome do produtor.	
21	LARANJA PÊRA (IN NATURA) , com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração amarela com aparência fresca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem de até 20 kg de fruto in natura. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.	5.000 KG
22	LIMÃO GALEGO , com grau de maturação adequado para o consumo, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionado em saco plástico apropriado de 1 kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.	3.000 KG
23	MACAXEIRA ESCOVADA , isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico com até 1 kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.	12.000 KG
24	MACAXEIRA EMBALADA À VÁCUO , isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico com até 1 kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.	3.000 KG
25	MAMÃO (IN NATURA) , com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração própria, com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico com até 1 kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.	15.000 KG
26	MANGA IN NATURA , com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração própria, com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico com até 2 kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.	3.000 KG
27	MILHO VERDE (ESPIGA IN NATURA) espigas com casca, livre de sujidades e parasitas, acondicionadas em embalagem plásticas de até 1 kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.	3.000 KG
28	MELANCIA (IN NATURA) , com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Cada fruto deverá apresentar etiqueta de peso, nome do produtor e data da colheita.	12.000 KG

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

29	PIMENTÃO VERDE , com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração verde com aparência fresca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem de até 1 kg de fruto in natura. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.	400 KG	✓
30	PIMENTA DE CHEIRO , com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração verde com aparência fresca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem de até 1 kg de fruto in natura. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.	500 KG	✓
31	POLPA DE AÇAÍ- MÉDIO , pasteurizado com embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de açaí e água, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 1,5 litro, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotérmica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório, emitido pela Vigilância Sanitária, SIE/ADEPARÁ.	8.000 KG	✓
32	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA , embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de goiaba, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 3 litros, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotérmica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório, emitido pela Vigilância Sanitária, SIE/ADEPARÁ.	15.000 KG	✓
33	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA , embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de acerola, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 2,5 litros, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotérmica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório, emitido pela Vigilância Sanitária, SIE/ADEPARÁ.	15.000 KG	✓
34	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI , embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de abacaxi, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 1,5 litros, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotérmica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório, emitido pela Vigilância Sanitária, SIE/ADEPARÁ.	10.000 KG	✓
35	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ , embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de maracujá, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 3 litros, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotérmica,	8.000 KG	✓

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

	transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório, emitido pela Vigilância Sanitária, SIE/ADEPARÁ.	
36	POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇU , embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de cupuaçu, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 4 litros, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotérmica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório, emitido pela Vigilância Sanitária, SIE/ADEPARÁ.	6.000 KG
37	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA , embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de manga, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 2,5 litros, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotérmica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório emitido pela Vigilância Sanitária, SIE/ADEPARÁ.	3.000 KG
38	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU , plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de caju, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 2 litros, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotérmica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório, emitido pela Vigilância Sanitária, SIE/ADEPARÁ.	3.000 KG
39	POLPA DE FRUTA SABOR TAPEREBÁ (CAJÁ) , plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de taperebá (cajá), período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 3 litros, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotérmica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório, emitido pela Vigilância Sanitária, SIE/ADEPARÁ.	2.000 KG
40	QUIABO , com grau de maturação adequado para o consumo, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Embalagem contendo até 1 kg, etiqueta de peso, nome do produtor e data da colheita.	200 KG
41	TANGERINA , com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração amarela com aparência fresca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem de até 20 kg de fruto in natura. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.	5.000 KG
42	TOMATE , com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração verde à rosa com aparência fresca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem de caixa plástica com até 10 kg de fruto in natura. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.	4.000 KG

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

43	INHAME IN NATURA de boa qualidade, colheita recente, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Isento de sujidades.	200 KG	✓
44	CÚRCUMA MOÍDA (AÇAFRÃO DA TERRA) , produto in natura, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 50g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	1.000 KG	✓
45	LIMÃO TAITI IN NATURA , procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	10.0 KG	✓

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores de contratação realizada anteriormente pela SEMED e estimativa de fornecimento dos produtos a saber 2023 e 2024, visto que além do valor da contratação, levará em consideração a pesquisa de preço a ser realizada, tendo-se como valor total o preço médio estimado de R\$ 1.224.549,50 (um milhão e duzentos e vinte quatro mil e quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

7. ESTIMATIVAS DE PREÇO

- 7.1. A estimativa de preços será baseada na pesquisa realizada com fornecedores locais/interestadual.
- 7.2. A pesquisa de preço com fornecedores será realizada em uma das opções, presencial, ligações telefônicas, por meio de envio de e-mail dos fornecedores e aplicativo de mensagens WhatsApp, de forma que receberemos as respostas por estes canais de comunicação.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 8.1. A aquisição de gêneros alimentícios, no caso do presente procedimento de Chamada Pública, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do preço médio de mercado, atendendo assim a consecução do interesse público.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

9. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver danos e prejuízos para esta Secretaria.
- 9.2. Certo de receber os alimentos de forma parcelada durante o ano letivo de 2025, tendo em vista que a entrega dos alimentos será de acordo Edital e Termo de Referência, conforme controle de estoque e utilização do alimento no cardápio.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/ OU INTERDEPENDENTES

- 10.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o Fornecedor.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 11.1. Data a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo inexistente riscos ambientais decorrentes dessa aquisição, visto que os cuidados com os resíduos e descartes das embalagens são observados constantemente pelo setor responsável, e as embalagens de alguns dos itens da contratação são recicláveis e será descartadas pela coleta seletiva, sendo recicladas posteriormente.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO.

- 12.1. Não há necessidade de nenhum tipo de adequação ou providências a serem tomadas, visto que a SEMED oferece ambiente adequado à execução do serviços de fornecimento dos produtos a serem realizados pela contratada.

13. VIGÊNCIA

- 13.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura e poderá ser prorrogado mediante termo aditivo por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme legislação vigente.

14. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

- 14.1. Não se aplica ao presente estudo, que visa a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou Associações e Empreendedores Rurais Familiares para o fornecimentos dos gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades da Alimentação Escolar dos alunos, do município de Ulianópolis, de acordo com o censo ano 2025 dos programas: Creches, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos – EJA, atendimento Educacional Especializado – AEE, Tempo Integral.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 15.1. Com base nos estudos expostos acima, o departamento responsável por meio de planejamento, considera que a contratação é viável, haja vista previsão orçamentária para tanto, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

Ulianópolis/PA, 13 de fevereiro de 2025.


Walcir Rodrigues Lima
Servidor responsável pelo estudo
Setor de Compras
PMU-SEMED

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou Associações e Empreendedores Rurais Familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades da Alimentação Escolar dos alunos, do município de Ulianópolis, de acordo com o censo 2025 dos programas: Creches, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e adultos – EJA, Atendimento Educacional Especializado – AEE, Tempo Integral.



2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

A Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009-art. 18 e a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, art. 14 preconiza que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações. Dentre as diretrizes estão: 1. O emprego de uma alimentação saudável e adequada, como uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais; 2. O apoio ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar. Assim, a obtenção de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações visa promover a melhoria da qualidade da alimentação nas Instituições Educacionais do Distrito Federal, bem como criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável. Finalmente, salientamos que a aquisição de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação direta de Cooperativas e/ou Associações está de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, Lei nº 11.947, 2009, RDC nº 216, de 2004, dentre outras que tratam das ações relativas à oferta de alimentação para coletividade.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

- 3.1. Os Gêneros a serem adquiridos constam no anexo I para 200 dias letivos de 2025;
- 3.2. Neste termo de referência dos gêneros alimentícios estão especificadas as unidades de medida de cada gênero, quantidade programada para cada gênero, as especificações e a validade para cada produto.

4. DAS COTAÇÕES DE PREÇO

- 4.1 Segundo a Resolução do FNDE de nº 04/2015, informa que a cotação de preço, na impossibilidade de a pesquisa ser realizada em âmbito local, deverá ser realizada ou complementada em âmbito territorial, estadual ou nacional, nessa ordem;
- 4.2 A tabela de preços definida deverá constar em edital da Chamada Pública;
- 4.3 Produtos agroecológicos ou orgânicos, a Entidade Executora poderá acrescentar aos preços desses produtos em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011;
- 4.4 Para encargos a Entidade Executora poderá acrescentar aos preços desses produtos em até 10% (dez por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais.

5. AOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O PROCESSO CHAMADA PÚBLICA

5.1 Entenda-se por agricultor familiar ou empreendedor familiar os que possuem DAP física e/ou jurídica organizada em grupos formais ou informais conforme a Resolução FNDE/CD nº 38, de 16 de julho de 2009; art. 22, parágrafo VI.

5.2 Estarão aptos a participar do processo de Chamada Pública, organizações rurais como Cooperativas e Associações de produtores e/ou agricultores rurais, os que apresentarem regularidades junto aos órgãos de fiscalização, além de apresentar o Alvará Sanitário de Funcionamento com data do ano vigente do certame em questão.

5.3 Os gêneros alimentícios de competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) ou ADEPARÁ ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) deverão conter Rótulo e Documento de Registro, o carimbo oficial de serviço de inspeção sanitária do local de origem.

5.3.1 Os gêneros que passarem por processo de beneficiamento, deverá atender as normas da Lei do Ministério da Agricultura ou SIE ou SIM.

5.3.2. Os agricultores familiares e/ou suas organizações deverão ficar atentos e tomar conhecimento da Chamada Pública, por diário oficial, portal de transparência deste município, na forma de mural em local público de ampla circulação, tais como: secretarias, escolas e sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

5.4 DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

5.4.1 Os agricultores familiar ou empreendedor familiar rurais deverão no dia do processo encaminhar, a título de amostras, 01 (uma) amostra de hortifruti, contendo nesta amostra 02 (duas) unidades de cada gêneros alimentícios ofertado, e 01 (uma) amostra para produtos, tais como: grãos, farinhas, polpas de frutas, mel, laticínios, em embalagem original, iguais às que serão entregues por ocasião do fornecimento, devidamente etiquetada e listada na ordem dos

itens constante na pauta obedecendo as orientações constantes em **Regulamento Técnico para Rotulagem e Alimentos Embalados (RDC nº 259, de 20.09.2002)**.

5.4.2 Apresentar, no dia do certame, **Ficha Técnica de Produção, com data atualizada (prazo de vencimento até 01 (um) ano, assinatura do técnico responsável**, e o laudo da vigilância sanitária para produtos alimentícios, tais como: polpas de frutas, mel e laticínios.

5.4.3 As amostras não serão devolvidas, pois serão objeto de análise nutricional quanto ao atendimento às expectativas de qualidade, rendimento, composição, forma de apresentação e outros fatores considerados relevantes.

5.4.4. Os produtores deverão atender as condições mínimas de qualidade, rendimento, composição, forma de apresentação e outros fatores considerados relevantes. Caso o resultado das amostras seja reprovado, será eliminado o item (gênero alimentício) do produtor e solicitado ao segundo colocado, em ordem de classificação, o envio de suas respectivas amostras.

5.5 Em caso de empate entre associação(ões) e cooperativa(s), deverá ser considerado vencedor o que apresentar maior número de agricultores associados/cooperados com inscrição de DAP, conforme a recomendação da Resolução do FNDE nº 04 de 2015.

6. DAS OBRIGATORIEDADES AOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS QUANTO CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DAS ENTREGAS PARA O ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

6.1. A inspeção dos gêneros alimentícios será no depósito central de abastecimento da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Flamboyant, 445, Caminho das Árvores.

6.2. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser realizada quinzenalmente, conforme cronograma expedido pelo Responsável técnico do programa no município.

6.3. O horário de entrega dos gêneros alimentícios **nas escolas urbanas e pólos (meio rural)**, deverá ser de **2ª-feira a 4ª-feira das 08:00 hs às 11:00 hs, (excetuando-se vésperas de feriados)** não podendo ocorrer atrasos ou falta de gêneros alimentícios de acordo com cronograma previamente entregue pela SEMED, salvo por motivo justo e devidamente justificado em documento oficial e aceito pela SEMED.

6.3.1. Relação dos endereços das escolas municipais de Ulianópolis, da zona urbana e escolas polos (meio rural), para que os fornecedores realizem as entregas.

Nº	ESCOLA	ZONA	ENDEREÇO
01	E.M.E.F. MARISSANTA PASSARINHO	URBANA	Av. Amazonas, nº 156. Boa Vista.

02	E.M.E.F. VALE DO GURUPIZINHO	URBANA	Rua Barão do Rio Branco, nº 321. Centro.
03	E.M.E.F. ACÁCIO MENDES	URBANA	Rua Teresina, s/nº. Resende II.
04	E.M.E.F. ALVORADA	URBANA	Rua Vitória, nº 660. Resende II.
05	E.M.E.F. DR. WILSON ZANCANER	URBANA	Rua Princesa Isabel, nº 845. Resende I.
06	E.M.E.F. ALEXANDRE BERGAMIN	URBANA	Av. Ulianópolis, nº 53. Palmeiras.
07	E.M.E.F. ANTÔNIA MOURÃO	URBANA	Rua Joana Darc, nº 186. Giacomo Uliana.
08	E.M.E.F. DOMINGOS DONATO DA SILVA	URBANA	Rua Rio Branco, s/nº. Resende I.
09	E.M.E.F. CELESTINO FACCO	URBANA	Tv. Gurupi, s/nº. Palmeiras.
10	U.E.I LIAMAR RESENDE	URBANA	Av. Flamboyant, nº 45. Caminho das Árvores.
11	U.E.I IOVANDA RAPOSO	URBANA	Rua Teresina, s/nº. Resende II.
12	U.E.I ID RESENDE	URBANA	Rua Vitória, nº 615. Resende II.
13	U.E.I EMANUEL	URBANA	Tv. Gurupi, s/nº. Palmeiras.
14	U.E.I ULIANÓPOLIS	URBANA	Rua Brasília, s/nº. Resende I
15	E.M.E.F. PRINCESA ISABEL	RURAL	Av. Central, s/nº. Vila Arco Íris.
16	E.M.E.F. VILA GURUPIZINHO	RURAL	Colônia Vila Gurupizinho, s/nº.
17	E.M.E.F. RENASCER	RURAL	Colônia Nova vida, s/nº.
18	E.M.E.F. AREIA BRANCA	RURAL	Colônia Areia Branca, s/nº.
19	E.M.E.F. ÁGUA BRANCA	RURAL	Colônia Água Branca, s/nº.
20	U.E.I MANUEL SOARES	RURAL	Colônia Água Branca, s/nº.
21	E.M.E.F. SÃO JOSÉ	RURAL	Km 60, s/nº
22	U.E.I MANOEL SOARES	RURAL	Travessa Gurupi, SN
23	E.M.E.F NOVA VIDA	RURAL	Colônia São Francisco
24	E.M.E.F NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	RURAL	Colônia Bom Jesus, SN
25	E.M.E.F SÃO FRANCISCO	RURAL	Colônia Nova União, SN
26	E.M.E.F PLANALTO I	RURAL	Colônia Planalto, SN
27	E.M.E.F RIO BONITO	RURAL	Colônia Rio Bonito, SN
28	E.M.E.F PLANALTO II	RURAL	Colônia Planalto, SN
29	E.M.E.F PROF EDITH FERREIRA	RURAL	Colônia Nova Aliança, SN

30	E.M.E.F SÃO JOSE	RURAL	KM 60, SN
31	E.M.E.F PAGRISA	RURAL	Estrada Cauxi, Km 1.561- Fazenda Pagrisa
32	E.M.E.F NOVA ESPERANÇA	RURAL	Colônia Planalto, SN
33	E.M.E.F VILA DO GURUPIZINHO	RURAL	Colônia Vila do Gurupizinho, SN
34	E.M.E.F KAUANA	RURAL	Avenida Central, Vila Arco Iris, SN
35	E.M.E.F DEUS É AMOR	RURAL	Colônia Rossi Gabriel

6.4. O prazo de entrega dos Gêneros Alimentícios deverá ser realizado em até 05 (cinco) dias seguidos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho (ordem de compra), conforme cronograma expedido SEMED, e forma de pagamento será estabelecida no edital e no contrato.

6.5. Serão recebidos, apenas e exclusivamente, **gêneros alimentícios condizentes com as amostras apresentadas.**

6.6. As embalagens de modo geral devem ser secas, livres de qualquer matéria estranha, ser resistente e conferir proteção ao produto. Os papéis envoltórios, selos de propaganda comercial, rótulos e/ou etiquetas devem ser inócuos, inodoros e as tintas e colas devem ser atóxicas.

a) Não é permitido, nas embalagens, emendas ou remendos que ocasionem modificação do espaço interno original.

b) Não é permitido o reaproveitamento de embalagem que tenha sido utilizada para acondicionamento de defensivos agrícolas, fertilizantes, rações ou similares.

c) Nenhum componente da embalagem (matéria primas e acessórios) poderá conter resíduos prejudiciais ao produto acondicionado e/ou à saúde humana.

d) Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações de Saúde e Higiene e que sejam capazes de proteger os produtos embalados.

6.7. Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade, quantidade, peso, no ato da entrega, as mercadorias serão recusadas, devendo as mesmas ser repostas no prazo de 48 horas e de acordo com critérios estabelecidos para o controle de qualidade dos gêneros em anexo.

6.8. Todo o produto deteriorado, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pelo fornecedor, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sem adição de qualquer ônus para esta Secretaria de Municipal de Educação.

6.9. Os produtos devem ser mantidos, durante o transporte, às suas respectivas temperaturas.

6.9.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento. ?

Ulianópolis, 14 de fevereiro de 2025.



Sabrina de Paula Silva Moreira
Nutricionista/ CRN7: 13941
Responsável Técnica



ANEXO I
DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA: 50% QSE – 50% PNAE



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QNTD/UNID	MÉDIA/ VALOR UNIT.	MÉDIA/ VALOR TOTAL
01	ABÓBÓRA , madura, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Cada fruto deverá apresentar etiqueta de peso, nome do produtor e data da colheita.	20.000 KG	R\$ 5,99	R\$ 119.800,00
02	ABACAXI PÉROLA, IN NATURA , com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Contendo etiqueta com o peso do produto.	3.000 KG	R\$ 6,17	R\$ 18.510,00
03	ARROZ (DESCASCADO) , isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem de 1 kg, contendo: período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (06 meses).	15.000 KG	R\$ 7,54	R\$ 113.100,00
04	ALFACE (CRESPA, LISA, AMERICANA) coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas. Embalada em saco plástico com 1 maço.	600 KG	R\$ 21,55	12.930,00
05	BANANA PRATA IN NATURA , com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acondicionadas em embalagem plástica transparente, contendo 1 kg do fruto. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.	8.000 KG	R\$ 6,80	R\$ 54.400,00
06	BATATA DOCE ESCOVADA , com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem plástica de até 1 kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.	1.500 KG	R\$ 7,07	R\$ 10.605,00
07	CARIRU , boa qualidade, folhas firmes intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de maços pesando 250 g.	500 KG	R\$ 14,13	R\$ 7.065,00
08	CHEIRO VERDE , fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos,	2.000 KG	R\$ 24,43	R\$ 48.860,00

	parasitas e larvas. Embalado em saco plástico com 1 maço de até 200g. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.			
09	CEBOLINHA , fresca, extra, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico com 1 maço de até 200g. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.	600 KG	R\$ 14,13	R\$ 8.478,00
10	CENOURA ESCOVADA , com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem plástica de até 1 kg. Contendo etiqueta com o peso do produto.	5.000 KG	R\$ 6,81	R\$ 34.050,00
11	CHICÓRIA (Coentro do Pará) , de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas. Embalado em saco plástico com 1 maço. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.	300 KG	R\$ 14,11	R\$ 4.233,00
12	COUVE MANTEGA , fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico com 1 maço. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.	2.000 KG	R\$ 17,00	R\$ 34.000,00
13	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA , isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Embalagem plástica selada de 1 kg. Embalagem deverá conter nome do produtor, nº de lote, data de fabricação, data de validade e os ingredientes utilizados.	4.000 KG	R\$ 12,92	R\$ 51.680,00
14	FARINHA DA TAPIOCA isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. embalagem plástica selada de 1 kg. Embalagem deverá conter nome do produtor, nº de lote, data de fabricação, data de validade e os ingredientes utilizados.	2.000 KG	R\$ 24,31	R\$ 48.620,00
15	FEIJÃO CAUPI , embalagem de 1 kg, contendo: tipo da classe, período da safra, nome do produtor, nº de lote, data de empacotamento (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (03 meses), nenhum material estranho em sua composição, livre de sujidades e parasitas.	10.000 KG	R\$ 11,24	R\$ 112.400,00
16	GOIABA (IN NATURA) , com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico com até 1 kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.	5.000 KG	R\$ 12,27	R\$ 61.350,00
17	IORGUTE DE FRUTAS SABOR ABACAXI , com embalagem plástica de 200 ml. A embalagem deverá conter identificação do local de produção, data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, tabela nutricional e modo de armazenamento. O produto deverá ser armazenados em caixas isotérmica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório emitido pela Vigilância Sanitária e o certificado de SIE/ADEPARÁ.	2.000 L	R\$ 10,87	R\$ 21.740,00
18	IORGUTE DE FRUTAS SABOR MORANGO , com embalagem plástica de 200 ml. A embalagem deverá conter identificação do local de produção, data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, tabela	2.000 L	R\$ 10,83	R\$ 21.660,00

	nutricional e modo de armazenamento. O produto deverá ser armazenados em caixas isotérmica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório emitido pela Vigilância Sanitária e o certificado de SIE/ADEPARÁ.			
19	IORGUTE DE FRUTAS SABOR UVA , com embalagem plástica de 200 ml. A embalagem deverá conter identificação do local de produção, data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, tabela nutricional e modo de armazenamento. O produto deverá ser armazenados em caixas isotérmica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório emitido pela Vigilância Sanitária, o SIE/ADEPARÁ, ou SIF.	2.000 L	R\$ 10,92	R\$ 21.840,00
20	JAMBÚ , de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas. Embalado em saco plástico com 1 maço. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.	300 KG	R\$ 15,08	R\$ 4.524,00
21	LARANJA PÊRA (IN NATURA) , com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração amarela com aparência fresca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem de até 20 kg de fruto in natura. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.	5.000 KG	R\$ 7,87	R\$ 39.350,00
22	LIMÃO GALEGO , com grau de maturação adequado para o consumo, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionado em saco plástico apropriado de 1 kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.	3.000 KG	R\$ 7,07	R\$ 21.210,00
23	MACAXEIRA ESCOVADA , isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico com até 1 kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.	12.000 KG	R\$ 4,80	R\$ 57.600,00
24	MACAXEIRA EMBALADA À VÁCUO , isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico com até 1 kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.	3.000 KG	R\$ 5,78	R\$ 17.340,00
25	MAMÃO (IN NATURA) , com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração própria, com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico com até 1 kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.	15.000 KG	R\$ 10,59	R\$ 158.850,00
26	MANGA IN NATURA , com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração própria, com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico com até 2 kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.	3.000 KG	R\$ 8,63	R\$ 25.890,00
27	MILHO VERDE (ESPIGA IN NATURA) espigas com casca, livre de sujidades e parasitas, acondicionadas em embalagem plásticas de até 1	3.000 KG	R\$ 11,55	R\$ 34.650,00

	kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.			
28	MELANCIA (IN NATURA) , com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Cada fruto deverá apresentar etiqueta de peso, nome do produtor e data da colheita.	12.000 KG	R\$ 4,64	R\$ 55.680,00
29	PIMENTÃO VERDE , com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração verde com aparência fresca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem de até 1 kg de fruto in natura. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.	400 KG	R\$ 14,45	R\$ 5.780,00
30	PIMENTA DE CHEIRO , com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração verde com aparência fresca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem de até 1 kg de fruto in natura. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.	500 KG	R\$ 17,05	R\$ 8.525,00
31	POLPA DE AÇAÍ- MÉDIO , pasteurizado com embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de açaí e água, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 1,5 litro, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotérmica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório, emitido pela Vigilância Sanitária, SIE/ADEPARÁ.	8.000 KG	R\$ 19,27	R\$ 154.160,00
32	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA , embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de goiaba, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 3 litros, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotérmica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório, emitido pela Vigilância Sanitária, SIE/ADEPARÁ.	15.000 KG	R\$ 15,48	R\$ 232.200,00
33	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA , embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de acerola, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 2,5 litros, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotérmica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório, emitido pela Vigilância Sanitária, SIE/ADEPARÁ.	15.000 KG	R\$ 14,05	R\$ 210.750,00
34	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI , embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de abacaxi, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 1,5 litros, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotérmica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório, emitido pela Vigilância Sanitária,	10.000 KG	R\$ 15,07	R\$ 150.700,00

	SIE/ADEPARÁ.			
35	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ , embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de maracujá, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 3 litros, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotérmica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório, emitido pela Vigilância Sanitária, SIE/ADEPARÁ.	8.000 KG	R\$ 17,05	R\$ 136.400,00
36	POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇU , embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de cupuaçu, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 4 litros, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotérmica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório, emitido pela Vigilância Sanitária, SIE/ADEPARÁ.	6.000 KG	R\$ 23,43	R\$ 140.580,00
37	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA , embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de manga, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 2,5 litros, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotérmica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório emitido pela Vigilância Sanitária, SIE/ADEPARÁ.	3.000 KG	R\$ 17,37	R\$ 52.110,00
38	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU , plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de caju, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 2 litros, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotérmica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório, emitido pela Vigilância Sanitária, SIE/ADEPARÁ.	3.000 KG	R\$ 17,98	R\$ 53.940,00
39	POLPA DE FRUTA SABOR TAPEREBA (CAJÁ) , plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de tapereba (cajá), período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 3 litros, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotérmica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório, emitido pela Vigilância Sanitária, SIE/ADEPARÁ.	2.000 KG	R\$ 16,07	R\$ 32.140,00
40	QUIABO , com grau de maturação adequado para o consumo, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Embalagem contendo até 1 kg, etiqueta de peso, nome do produtor e data da colheita.	200 KG	R\$ 13,38	R\$ 2.676,00
41	TANGERINA , com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração amarela com aparência fresca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem de até 20 kg de fruto in natura. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.	5.000 KG	R\$ 12,42	R\$ 62.100,00
42	TOMATE , com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração verde à rosa com aparência	4.000 KG	R\$ 5,45	R\$ 21.800,00

	fresca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem de caixa plástica com até 10 kg de fruto in natura. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.			
43	INHAME IN NATURA de boa qualidade, colheita recente, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Isento de sujidades.	200 KG	R\$ 5,93	R\$ 1.186,00
44	CÚRCUMA MOÍDA (AÇAFRÃO DA TERRA) , produto in natura, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 50g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	1.000 KG	R\$ 25,57	R\$ 25.570,00
45	LIMÃO TAITI IN NATURA , procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	10.000 KG	R\$ 7,03	R\$ 70.300,00
VALOR TOTAL		R\$ 2.581.332,00		

A pauta de aquisição institucional para gêneros alimentícios, para atender o cardápio da alimentação escolar, está elaborada em acordo com o parágrafo único do artigo 21 da Resolução FNDE/PNAE nº 06 de 08 de maio de 2020, de acordo lei vigente, na qual recomenda oferta de, no mínimo, 50 itens de diferentes tipos de alimentos in natura ou minimamente processados.

Ulianópolis, 07 de março de 2025.



Sabrina de Paula Silva Moreira
Nutricionista/ CRN7: 13941
Responsável Técnica